

Plano Municipal da Primeira Infância



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
MARCO LEGAL.....	6
DIAGNÓSTICO	7
INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS	7
INDICADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	8
INDICADORES DA SAÚDE.....	10
Pré-natal.....	10
Gravidez na adolescência.....	11
Tipo de parto.....	13
Mortalidade materna	14
Taxa de mortalidade infantil	15
Mortalidade infantil por causas evitáveis	16
Cobertura vacinal de gestantes	17
Cobertura vacinal na primeira infância	18
Transmissão vertical: HIV/Aids e Sífilis	19
Nutrição na primeira infância	20
INDICADORES DA EDUCAÇÃO.....	22
Docentes da educação infantil.....	23
Estrutura da educação infantil	23
Dados gerais da educação infantil	24
Índice de necessidade por creche	25
INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
Proteção social básica.....	26
Proteção social especial de média complexidade	29
Proteção social de alta complexidade.....	30
Registro civil de nascimento.....	31
INDICADORES DE LAZER	31
METAS E ESTRATÉGIAS	32
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	45
REFERÊNCIAS.....	46

INTRODUÇÃO

A frase de Antônio Cícero aponta a importância da primeira infância. O autor expressa a seguinte ideia: Em cada criança, está o futuro da nação e do mundo. Pensando sobre isso, se pode afirmar que o futuro é construído por ações que desenvolvemos no presente. A pergunta que reverbera é que futuro queremos para as nossas crianças?

Essa pergunta permeou toda a elaboração desse documento. Logo, o Plano da Primeira Infância da cidade de Paraíso do Tocantins – TO, configura-se um espaço para pensar e discutir prioridades do município no que se refere ao apoio nutricional, ao aspecto de higiene, a educação, o lazer, a cultura e a saúde. Todas essas áreas precisam estar em pleno funcionamento para que assim se possa erradicar qualquer ameaça ao desenvolvimento infantil.

Apesar dos inúmeros desafios para a manutenção desses serviços, o PMPI tem como fundamento realizar o levantamento das potencialidades e dificuldades do município por meio de um diagnóstico territorial.

A partir do diagnóstico se pode traçar estratégias e metas que podem compor um plano de ação efetivo para garantir os direitos das crianças na primeira infância.

Desse modo, foi realizado cada um dos passos citados, conforme as orientações das diretrizes nacionais. Assim, vale salientar que o PMPI é um documento que serve como norteador para atuação tanto do poder público como da sociedade civil e das famílias, responsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Logo, se caracteriza como um instrumento de monitoramento e controle que versa sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.



MARCO LEGAL

O PMPI de Paraíso do Tocantins :

entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como descreve o artigo 227 da Constituição Federal.

Dessa forma, se faz necessário um esforço intersetorial de diversos entes da sociedade para elaborar metas e estratégias bem articuladas, responsabilizando de forma adequada todos os atores responsáveis pela proteção dos direitos da criança.

ase em eixos específicos que visam promover e fortalecer o engajamento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância.

Essa articulação das diversas frentes de trabalho tem um poder de romper com o ciclo da desigualdade que assola muitas crianças e suas famílias.

O município de Paraíso do Tocantins munido de todo esse conhecimento e comprometido com a primeira infância adotou a semana do bebê como ferramenta de trabalho de atenção à primeira infância foi realizada em nosso município em junho de 2022 e faz parte do calendário anual do município desde a instituição da Lei da Semana do Bebê – Lei Nº 165/2019 de 11 de abril de 2019.

As ações visam a garantia dos direitos de sobrevivência e desenvolvimento das crianças de até os 06 anos já são realizadas no município, dentre elas podemos destacar as mobilizações incentivadas pela saúde em parceria com rede socioassistencial. Estas mobilizações prezaram por ações referentes a palestras, grupos de gestantes com o tema cuidado com o recém-nascido, salas de espera intensificando as consultas com a participação dos médicos, enfermeiras, atendimento de puericultura, hipertensão, atividades de saúde bucal (profilaxia, aplicação de flúor, orientação de escovação, saúde bucal e atendimento individual) além das salas

de vacinas com atualização das cadernetas de vacinação, peso e alimentação saudável do bebê focando também na amamentação.

As recentes descobertas científicas apontam para a importância de um desenvolvimento pleno da criança nos primeiros anos de vida, nesse período a criança desenvolve grande parte do potencial cognitivo que terá quando adulto, além de ser uma fase basilar da organização neural, física e emocional futura do ser humano. A atenção integral nessa faixa etária tem impacto decisivo nos processos de aprendizagem e de construção de relações sociais, fatores que influenciarão a vida afetiva, profissional e social do indivíduo (UNICEF, 2010).

DIAGNÓSTICO

Para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, foi imprescindível o levantamento do diagnóstico situacional, que possibilitou constatar a atual conjectura da primeira infância no município e o mapeamento da rede de serviços e políticas públicas que atendem crianças de zero a seis anos.

Essa ação foi importante para que os membros da Comissão pudessem ter uma visão mais ampla das condições das crianças bem como as ações, serviços e recursos já efetivados, que poderiam ser articulados no plano em construção. E propiciou também, o conhecimento de outros serviços e ações realizadas por outras secretarias. Tal conduta potencializou os resultados na elaboração do PMPI Paraíso do Tocantins, bem como favorecerá sua implementação.

INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

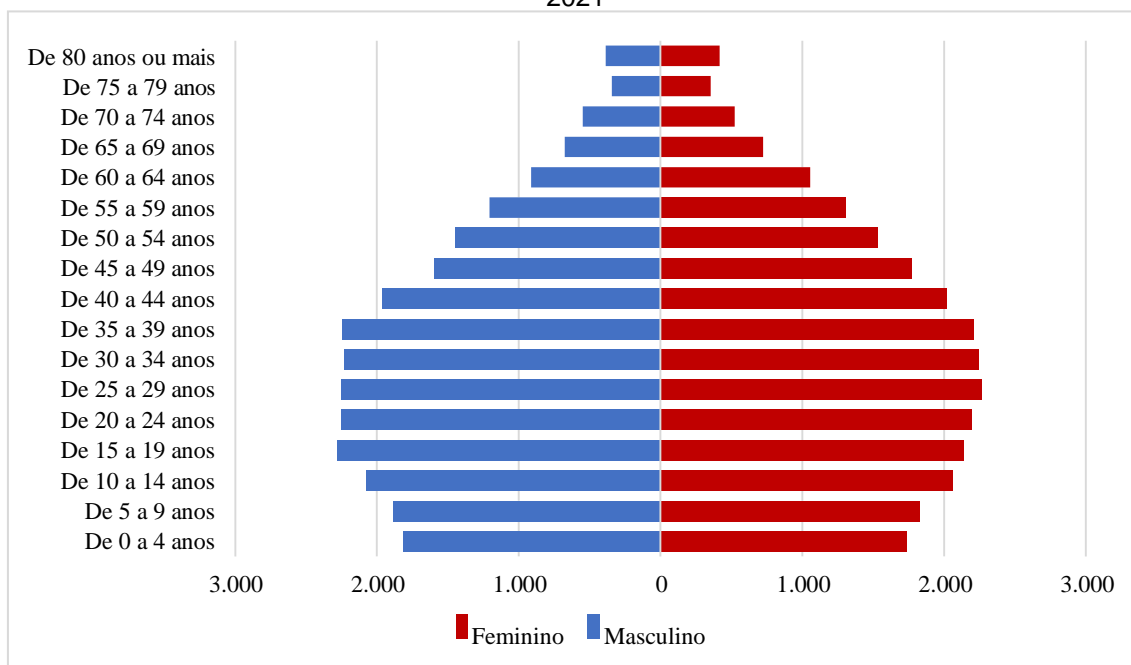
A população de Paraíso do Tocantins, estimada em 52.521 (IBGE 2021), é predominantemente urbana (95,62%). Entre 1991 e 2000, a cidade viveu um crescimento demográfico de 2,0% ao ano, índice igual à média do Estado (2,0% ao ano). O aumento populacional foi devido à onda migratória promovida pelo crescimento do comércio na cidade e da atividade agropecuária no município, que atraiu tanto profissionais e famílias da macrorregião e de outros

estados. Na década seguinte, este índice de crescimento aumentou para 2,09% ao ano, um índice superior à média do Estado no mesmo período (1,80% ao ano).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,764 (2010), o que representa a posição de número 2 entre os municípios Tocantinenses.

A observação da pirâmide etária de 2021 e da população por gênero permite perceber o equilíbrio entre os sexos e, sobretudo, a predominância da população jovem no município, uma vez que 42,51% da população tem entre 15 (quinze) e 39 (trinta e nove) anos.

Gráfico 1: Estimativa do número de habitantes por faixa etária em Paraíso do Tocantins – 2021



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde (2022)

O Gráfico apresenta também uma grande quantidade da população economicamente ativa na faixa entre 15 e 49 (56,5%), a partir daí o afunilamento indica poucos com idade avançada. Essa estrutura demográfica caracteriza o chamamento “bônus demográfico” no município, no qual há grande contingente de pessoas em idade produtiva e um menor número de idosos e crianças, o que favorece o crescimento econômico.

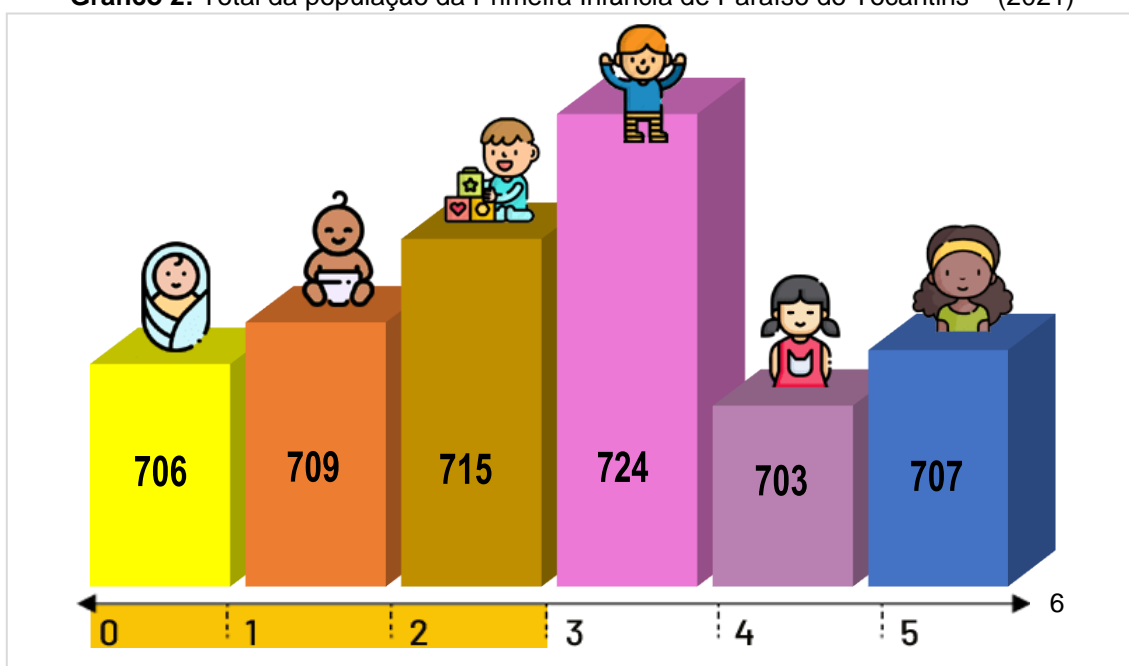
INDICADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Primeira Infância compreende desde a gestação, nascimento, até os seis anos de idade, quando a criança ingressa na educação formal. Trata-se de uma fase crucial para o desenvolvimento, na qual a criança precisa ter acesso garantido a cuidados, a estímulos, à saúde, à educação, à proteção social e infraestrutura, bem como a espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral.

A promoção do desenvolvimento integral saudável, com nutrição e cuidados de saúde adequados, ambiente familiar afetivo, seguro e estimulante, relações estáveis e incentivadoras, além da oferta de educação de qualidade, fornecem o alicerce para que cada criança viva bem no presente e alcance seu potencial pleno no futuro (2014, Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância).

A cidade de Paraíso do Tocantins contabiliza 4.264 crianças na faixa da Primeira Infância (Estimativa IBGE 2021), sendo 51,1% de meninos e 48,9% de meninas.

Gráfico 2: Total da população da Primeira Infância de Paraíso do Tocantins – (2021)



Fonte: Estimativas preliminares DATASUS e Observatório da Criança e Adolescente

A população do Município da Primeira Infância (do nascimento até completar 6 anos), segundo estimativa populacional preliminar elaborada pelo Ministério da Saúde (2021) é de 8,1% em relação a população total. A Primeiríssima Infância (do nascimento aos 3 anos) corresponde a 59,95% das crianças residindo no município de Paraíso do Tocantins.

INDICADORES DA SAÚDE

De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”

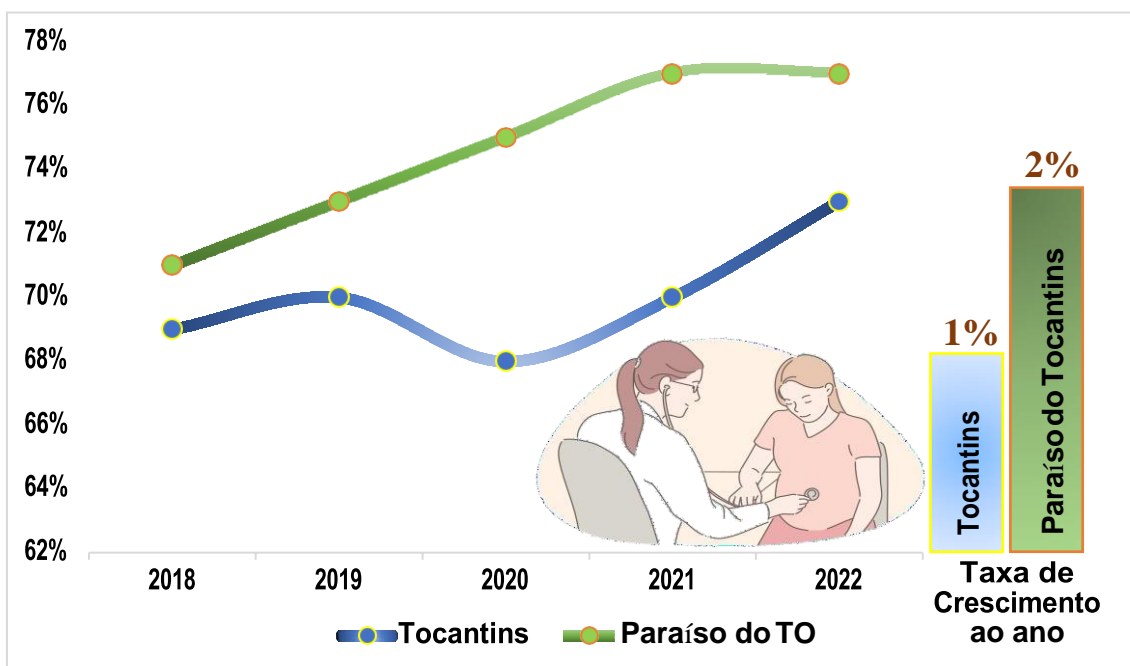
Assim, a promoção do direito à saúde começa desde a concepção, por meio da prestação de medidas efetivas de atendimento pré e perinatal, propiciando o desenvolvimento saudável desde a gestação.

Pré-natal

O momento ideal de iniciar o Pré-natal é quando a mulher decide engravidar, a fim de garantir que seu aparelho reprodutivo esteja saudável e favorável à gestação. Quando isso não é possível, a gestante deve iniciar o Pré-natal assim que souber da gestação, a fim de garantir que este processo ocorra de forma sadia.

Os dados do SINASC revelam que, no ano de 2022 (dados podem sofrer alterações), 81,74% de um total aproximado de 504 gestantes iniciaram o Pré-natal no primeiro trimestre de gestação. Há ainda o percentual de 77,18% presentes em sete ou mais consultas, o que reduz, significativamente, a taxa de mortalidade materna e desenvolvimento de comorbidades na gestação, segundo estudos (Grandi e Sarasqueta, 1997).

Gráfico 3: Evolução - Percentual de Gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2017/2022)



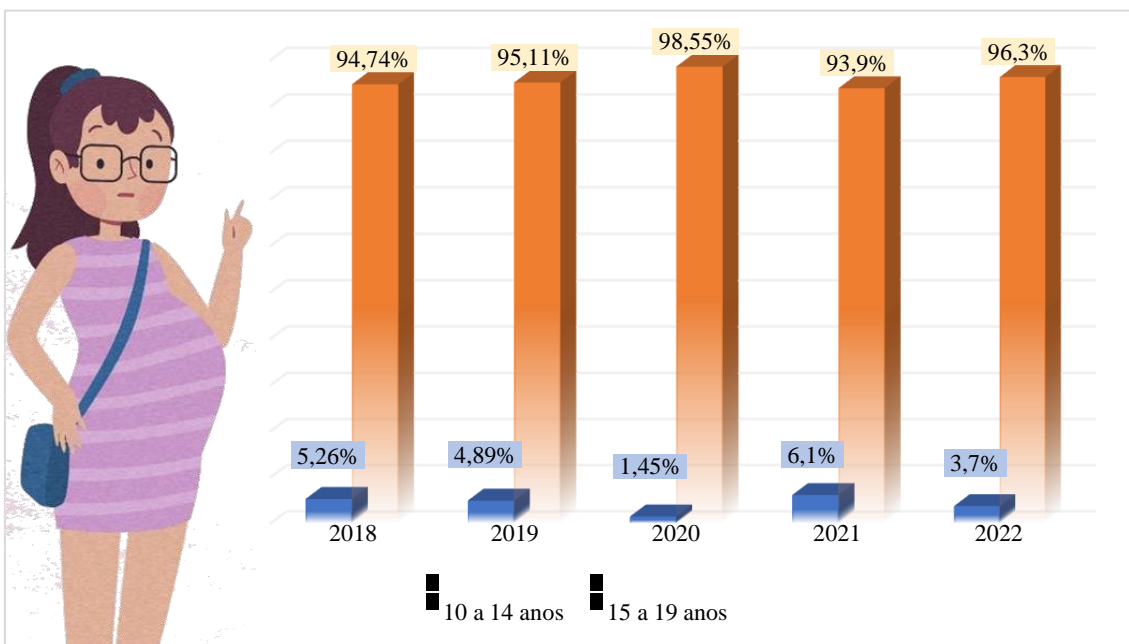
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (2022)
 *Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

Gravidez na adolescência

Os dados do município revelam também um percentual de 13,88% gestações na adolescência, em 2022. Este índice preocupa, uma vez que vários estudos indicam que a gravidez em adolescentes se associa com aumento dos riscos gestacionais (Magalhães et al, 2006). Sendo assim, o dado sugere a importância de programas e ações de prevenção de gravidez na adolescência.

Cada gestação na adolescência requer atenção diferenciada uma vez que adiciona às transformações físicas, biológicas, psicológicas e sociais próprias da adolescência, alterações pertinentes à gestação, condição que coloca em risco a saúde da mãe e do bebê.

Gráfico 4: Percentual dos nascidos vivos de mães adolescentes por faixa etária em Paraíso do Tocantins entre os anos de 2018 e 2022.



Fonte: SINASC – Sistema de Informação de Nascido Vivo – Ministério da Saúde (2022)
*Dados Preliminares (2021 - 2022)

A média percentual de mães adolescentes (mulheres de 10 a 19 anos) foi de 15% entre os anos de 2018 e 2022 em Paraíso do Tocantins. No estado do Tocantins este percentual representa a média de 18%.

Infográfico 1: Total de partos de Mães adolescentes (até 19 anos) - Por Cor/Raça (2022*)



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC
*2022 – Dado Preliminar

Observando o **Infográfico 1** se percebe o quanto a desigualdade se traduz em respostas comportamentais que favorecem sua perpetuação.

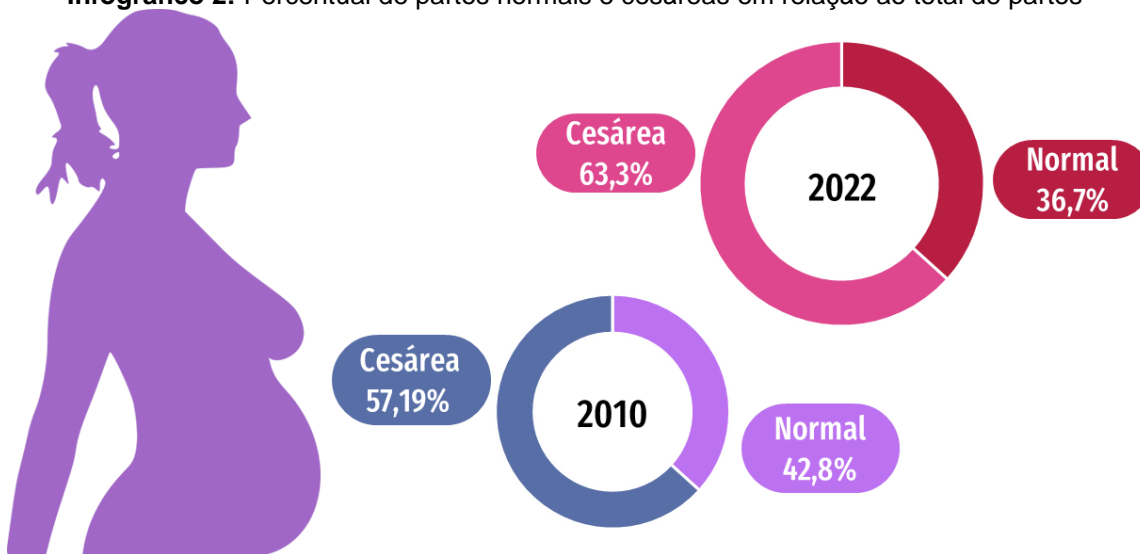
Quanto maior a concentração de mães adolescentes entre as etnias identificadas como as mais vulneráveis, maior a necessidade de ações públicas voltadas para essas populações específicas.

Tipo de parto

Em relação ao atendimento ao parto, o **Infográfico 2** revela, ainda, um percentual de 36,7% partos naturais, aproximadamente 185 de um universo de cerca de 504 partos ocorridos em 2022 (ano em curso). Segundo o Ministério da Saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS-2022) os partos normais correspondem a 42,23% dos partos realizados no Brasil, indicando que as taxas em Paraíso do Tocantins estão um pouco abaixo à média nacional.

Além do medo da dor, da violência obstétrica e da possibilidade de o pai não poder estar presente no momento do parto, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) diz que o alto índice de cesáreas é motivado por fatores econômicos e culturais, como mitos de que o bebê vai sofrer ou a mãe vai perder muito sangue. Estas ideias contrastam com dados do Ministério da Saúde mostrando que as mulheres submetidas à cesariana têm 3,5 vezes mais probabilidade de morrer, e cinco vezes mais chances de ter infecção no aparelho genital depois do parto. Além disso, a prática de agendamento do parto aumenta o risco de nascerem bebês prematuros, e a prematuridade é uma das principais causas de mortes infantis no Brasil.

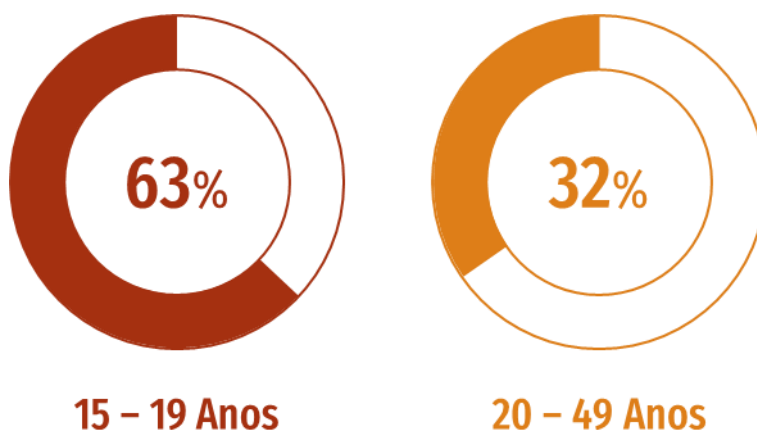
Infográfico 2: Percentual de partos normais e cesáreas em relação ao total de partos



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) - 2022
*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

Desta forma, e considerando os dados revelados pelo infográfico acima, identifica-se a importância de capacitação dos profissionais e transmissão de informações fidedignas às gestantes, para a escolha da opção mais sadia na hora do parto tendo em vista a redução no número de partos normais ou naturais.

Infográfico 3: Proporção de parto normal por faixa etária da mãe em Paraíso do Tocantins (2022)



Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) – 2022

Mortalidade materna

O processo saúde-doença na população pode ser compreendido mediante análise da distribuição e dos fatores determinantes das doenças, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva que está fundamentada nos dados epidemiológicos. Esse estudo serve de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde.

Alguns indicadores são imprescindíveis no diagnóstico da saúde das crianças na primeira infância.

A mortalidade materna é a que ocorre durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Esse indicador está diretamente relacionado ao desenvolvimento e à qualidade de vida de uma população e pode repercutir sobre a taxa de mortalidade infantil.

Cabe salientar que as condições de saúde da mulher antes da concepção e durante a gravidez tem implicações na saúde da criança.

Nos últimos 3 anos houve 4 casos de morte materna de mulher residente em Paraíso do Tocantins, destes 2 casos de morte por causa materna ocorreu de causas obstétricas diretas e 2 casos ocorreu por causas obstétricas indiretas. (Fonte: SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade).

Tabela 1: Mortalidade Materna em Paraíso do Tocantins

Em relação a mortalidade materna	Número de Óbitos		
	2020	2021	2022
	2	1	1
Por Faixa Etária			
20 a 29	1		1
30 a 39		1	
40 a 49	1		
Por Etnia			
Branca	2		1
Parda		1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2022)

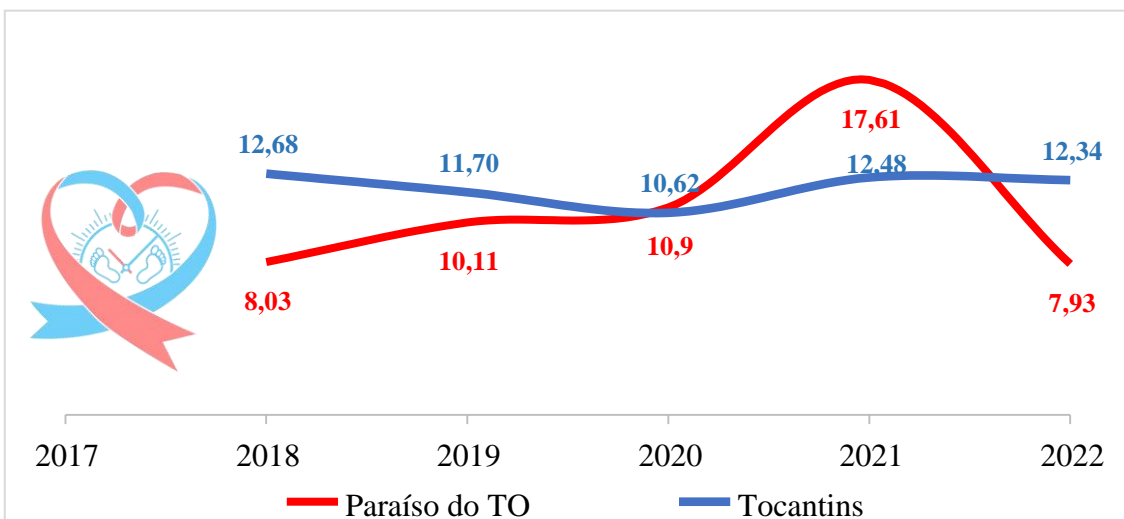
Taxa de mortalidade infantil

A Mortalidade Infantil é o coeficiente mais utilizado no mundo para avaliar as condições de vida, a qualidade dos serviços de saúde e o nível de desenvolvimento de uma população.

O número de óbitos antes do primeiro ano de vida e o número de nascimentos permitem calcular a taxa de mortalidade infantil, que expressa o indicador de crianças que morrem antes de completarem 1 ano de idade a cada 1000 crianças nascidas vivas.

Com relação aos óbitos neonatais, os dados do DATASUS apontam um percentual de 3,96% óbitos do total de nascidos vivos, e uma taxa de mortalidade infantil de 7,93%.

Gráfico 5: Taxa de mortalidade infantil em Paraíso do Tocantins e no estado do Tocantins nos anos de 2018 a 2022



Fonte: Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM e Sistema de Informação de nascido vivo – SINASC (2022)

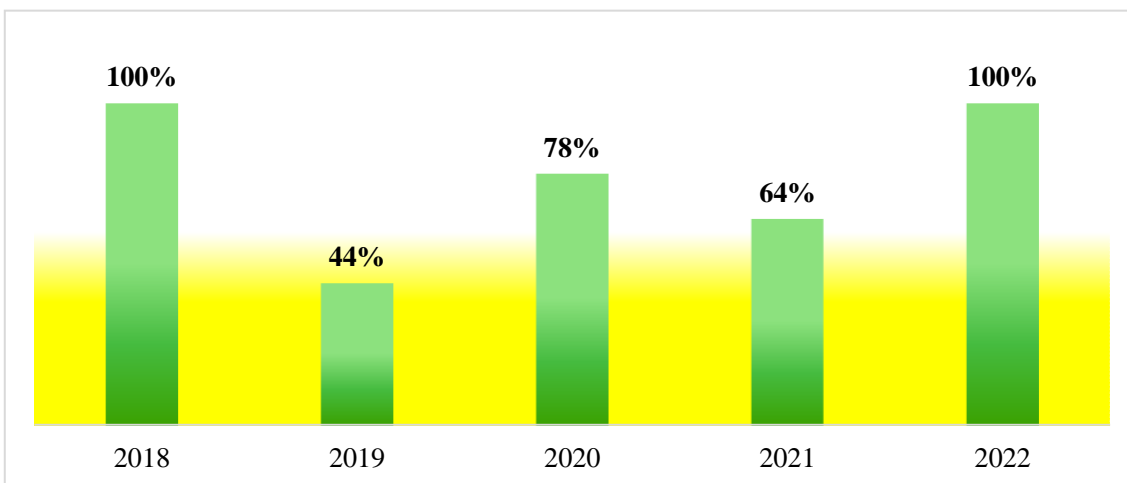
*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

A maioria dos óbitos em menores de 01 ano (85%) esteve associada às causas relacionadas ao período perinatal ou a malformações. Os óbitos na faixa etária de 1 a menores de 5 anos foram decorrentes de causas externas.

Mortalidade infantil por causas evitáveis

Com base em dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), este indicador aponta a proporção de mortes que poderiam ser evitadas com ações mais eficientes de imunização, assistência a gestantes e ao recém-nascido, melhores condições de parto, diagnósticos e tratamentos mais precisos ou ações de promoção da saúde. Esta taxa deveria ser zero. Qualquer número diferente disso significa que falhas provocaram a morte de crianças. Atuar nas causas evitáveis é, por definição, a única maneira de reduzir a mortalidade infantil. É importante, por isso, fixar metas para que esta curva aponte para baixo.

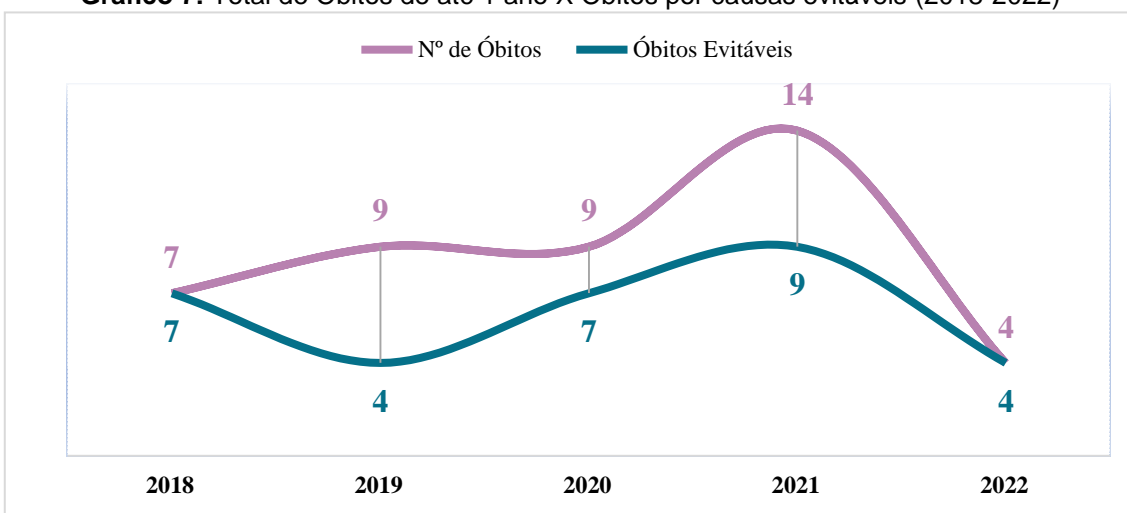
Gráfico 6: Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2018 – 2021)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2022)

No gráfico abaixo se dão números às porcentagens do **Gráfico 7**. Normalmente, quanto mais perto as duas curvas estão, menor o nível de desenvolvimento da região – países desenvolvidos dificilmente apresentam mortes por falta de cuidado ou de condições de tratamento da gestante e do bebê. Infelizmente, os municípios brasileiros estão muito distantes da realidade desses países.

Gráfico 7: Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2018-2022)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (2022)

Observa-se que o número de óbitos diminuiu, porém a proporção entre as mortes evitáveis aumentou significativamente.

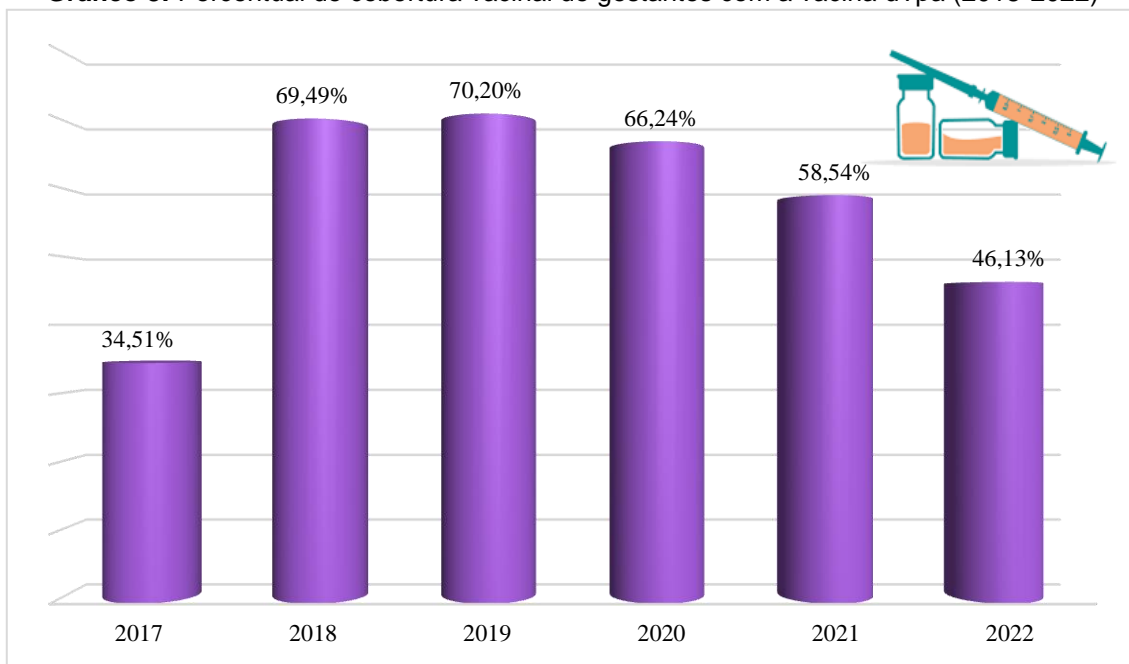
Cobertura vacinal de gestantes

Na gestação, manter a **caderneta de vacinação em dia** é muito importante, uma vez que as vacinas irão proteger tanto a mamãe, quanto o bebê. Do contrário, a gravidez poderá ter turbulências.

De acordo com o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil, as gestantes devem incluir a vacina dTpa, uma das mais cruciais, na caderneta. Isso acontece porque através dela, a mulher é capaz de criar resistência a doenças e já preparar o bebê para criar imunidade com os anticorpos produzidos.

Conhecida também como tríplice bacteriana acelular do tipo adulto, a vacina dTpa é capaz de combater três doenças graves que geram risco durante a gravidez (Difteria, Tétano e Coqueluche). A proteção vai além da mãe como também na prevenção dos recém-nascidos.

Gráfico 8: Percentual de cobertura vacinal de gestantes com a vacina dTpa (2018-2022)



Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (2022)

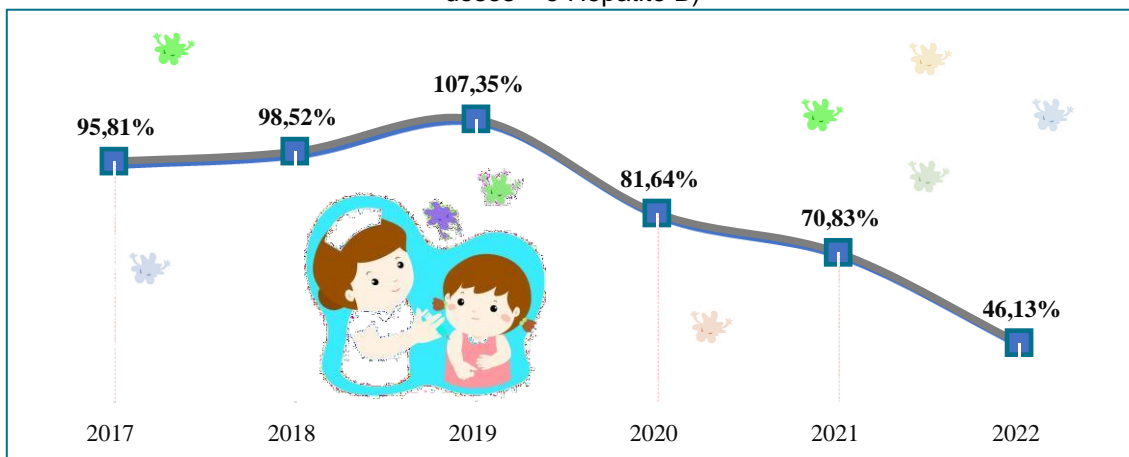
*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

Cobertura vacinal na primeira infância

A vacinação é a forma mais eficaz de proteger crianças de doenças graves e pode ser considerada uma das maiores realizações da saúde pública. O acompanhamento e verificação da situação vacinal da população é essencial para a definição de estratégias de vacinação e para avaliação operacional e de

impacto dos programas de imunização. Em Paraíso do Tocantins, a cobertura vacinal para primeira infância apresenta as seguintes características:

Gráfico 9: Percentual de vacinação de vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B)

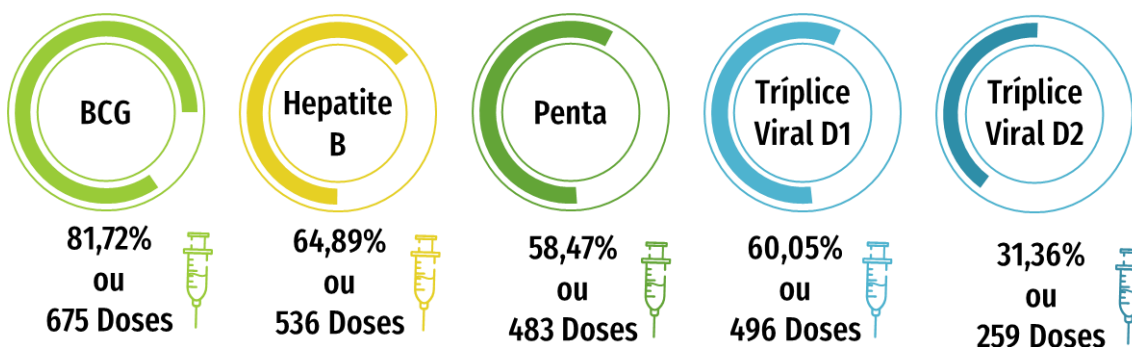


Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (2022)

*Dados sujeitos à alteração, devido à atualização do sistema (2021 e 2022)

É possível notar uma queda considerável de cobertura vacinal a partir do ano de 2020 relacionada diretamente à pandemia de Covid 19; mesmo mantida a oferta de vacinação de rotina, a população optou por não procurar os serviços seguindo o isolamento social. No ano de 2022 a redução da cobertura vacinal continua, mesmo com a oferta da vacina contra o coronavírus.

Infográfico 4: Proporção de Cobertura Vacinal por Tipo de Vacina (2022)



Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (2022)

Transmissão vertical: HIV/Aids e Sífilis

As ações de controle das doenças de transmissão vertical, que demandam atenção durante o pré-natal e o parto, também integram o conjunto de políticas de proteção à criança. Entre essas doenças estão o HIV/Aids e a

sífilis. As taxas de detecção de Aids em menores de cinco anos e de incidência de sífilis congênita permitem mapear a transmissão dessas infecções da mãe para o bebê, além de indicar a efetividade das políticas de prevenção.

Em Paraíso do Tocantins, de acordo com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação, em 2020 a taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos foi de 0. Já a taxa de incidência de sífilis congênita foi de 1,2 o que corresponde a 1 novo caso em relação ao ano anterior.

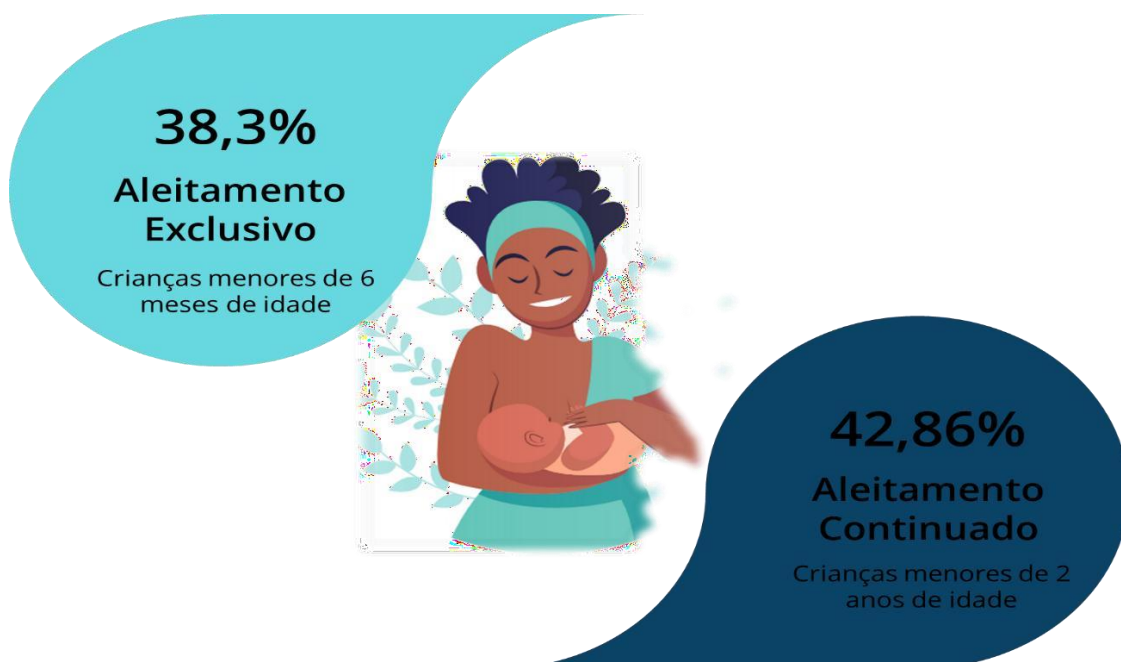
Nutrição na primeira infância

O aleitamento materno é uma forma de amamentação. Oferecer a mamadeira também é amamentar a criança, mas devido a várias questões o aleitamento materno é mais recomendado. Alguns dos motivos pelos quais o aleitamento materno deve ser incentivado e promovido sempre que possível:

- É uma oportunidade de fortalecer o vínculo entre a mãe e o bebê.
- É muito mais que leite, é segurança e acolhimento do bebê, enchendo-o de amor e cuidados.
- Protege contra alergias e fortalece o sistema imunológico.
- Melhora o desenvolvimento mental do bebê.
- É digerido mais facilmente.
- O ato de sucção melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes.
- Protege a mãe do câncer de mama e de ovário e ajuda contra doenças cardiovasculares.

Diante destes motivos é preciso desmistificar a amamentação como algo natural e instintivo em todas as mulheres. A amamentação precisa ser aprendida pela mãe e pela criança, muitas vezes, necessitam de um profissional que oriente e apoie essa dupla nesse processo de aprendizado. A amamentação deve ser um momento acolhedor, sem julgamentos ou responsabilização, principalmente com mães adolescentes.

Infográfico 5: Percentual de crianças com aleitamento materno (2020)



Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – 2022

A alimentação saudável é um direito de toda criança. É dever do Estado garantir a implementação de políticas que confirmam prioridade a esse direito, a fim de reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar.

Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN têm apoiado a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela atenção primária em saúde. De acordo com dados do sistema, observa-se que em Paraíso do Tocantins:

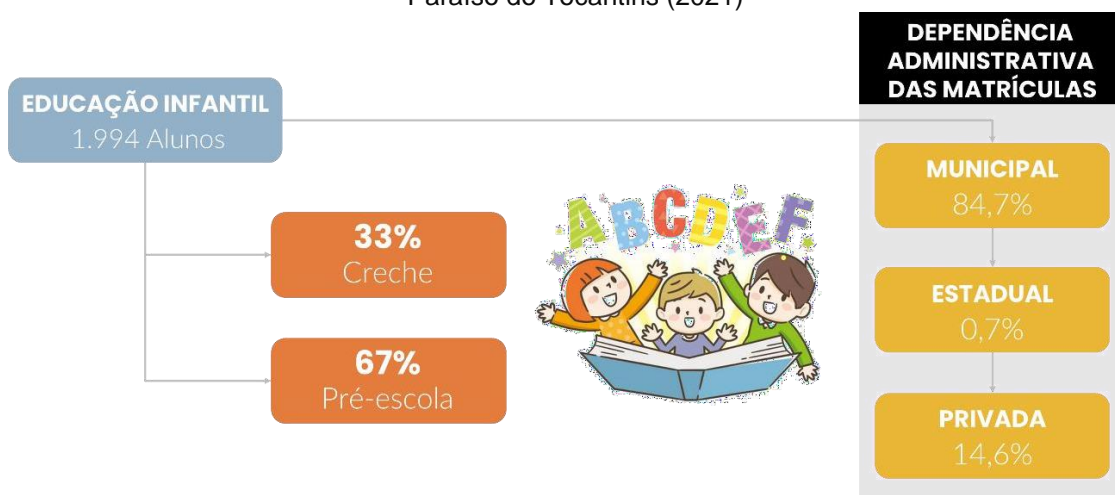
- ✚ 53 crianças com menos de cinco anos apresentaram altura menor do que a esperada para a idade, o que corresponde a 8% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;
- ✚ 15 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso menor do que o esperado para a idade, o que corresponde a 2,3% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN;
- ✚ 76 crianças com menos de cinco anos apresentaram peso maior do que o esperado para a idade, o que corresponde a 11,5% das crianças desta faixa etária acompanhadas pelo SISVAN.

INDICADORES DA EDUCAÇÃO

A primeira infância é o público-alvo da Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica. Voltada para crianças de zero a cinco anos de idade, ela utiliza a ludicidade como forma de promover o aprendizado e o seu desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional e físico. É na Educação Infantil que as crianças começam a interagir com pessoas e situações que estão além do seu círculo familiar, o que as prepara para a vida em sociedade e desperta o interesse e a curiosidade para o aprendizado enquanto atividade de ensino.

A cidade possui 8 creches públicas e 5 privadas, atendendo a um total de 652 crianças de até 3 anos e a outras 1.342 de 4 a 5 anos e 11 meses em centros de educação infantil, tanto públicos quanto privados, que totalizam 17 escolas. Na rede pública municipal, 100% dos alunos da educação infantil contam diariamente com a oferta de merenda escolar, além de vivenciarem, na parte pedagógica, temáticas que promovem a conscientização acerca das questões de meio ambiente e das diversidades.

Infográfico 6: Distribuição de matrículas por dependência administrativa na Educação Infantil – Paraíso do Tocantins (2021)



Fonte: INEP 2021.

No quadro abaixo, apresenta-se as informações a partir dos dados do município de Paraíso do Tocantins disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), atualizados em

2021, tanto na creche, como na pré-escola, a predominância da cor/raça parda foi verificada.

Infográfico 7: Matrículas em Creche e Pré-Escola do município de Paraíso do Tocantins por cor/raça (2021).



Fonte: INEP (2022).

Docentes da educação infantil

Com base em diretrizes presentes em dispositivos legais e normativos é possível hoje classificar os docentes em exercício considerando sua formação acadêmica. No caso de Paraíso do Tocantins, temos o seguinte cenário:

- ✚ 58,7% dos docentes das creches e 59,1% daqueles da pré-escola, contam com formação superior de licenciatura ou bacharelado com curso de complementação pedagógica concluído; e
- ✚ 9,5% dos docentes das creches e 5,7% daqueles da pré-escola não possuem curso superior completo.

Já a taxa de docentes das creches com formação continuada específica para atuação na educação infantil é de 2,1 para as unidades da rede pública e de 0 para as da rede privada não conveniada. Nas pré-escolas, a taxa é de 4,1 para os docentes da rede pública e de 5,3 para aqueles da rede privada não conveniada.

Estrutura da educação infantil

Os centros de educação infantil, além de contar com condições de infraestrutura básica, devem ser espaços dinâmicos, brincáveis e acessíveis. Em Paraíso do Tocantins, a proporção de matrículas em centros de educação

infantil com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil é de 100% nas creches e de 92,8% nas pré-escolas. Por sua vez, 16,9% das matrículas em creches e 5% das matrículas em pré-escola acontecem em centros de educação infantil sem recurso de acessibilidade.

O saneamento básico, outra infraestrutura importante, apresenta os seguintes números em Paraíso do Tocantins:

- ✚ As matrículas em centros de educação infantil com saneamento básico respondem por 50,4% das matrículas em creches da zona urbana e por 100% daquelas em creches da zona rural;
- ✚ Já as matrículas em pré-escolas com saneamento básico correspondem, por sua vez, a 31,6% das matrículas em pré-escolas da zona urbana e a 100% daquelas em pré-escolas da zona rural.

Outro aspecto relevante é a regulamentação dos estabelecimentos no conselho ou órgão de educação, que alcança 87,5% entre as creches públicas e 40% entre as privadas não conveniadas com o poder público. O índice é de 90,9% para as pré-escolas públicas e de 40% para as privadas não conveniadas.

Dados gerais da educação infantil

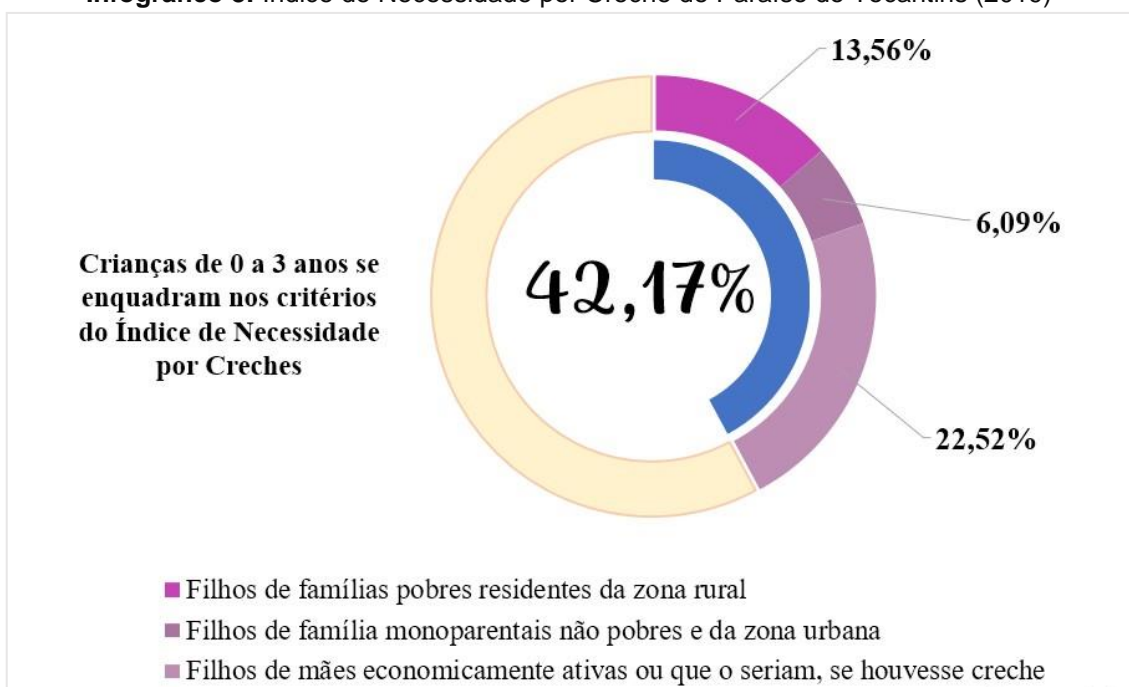
A ampliação da jornada em centros de educação infantil se constitui como uma política educativa, sendo consideradas jornadas em tempo integral aquelas com pelo menos sete horas diárias de atividades. Do total de matrículas em Paraíso do Tocantins, aquelas em tempo integral representam 80,7% das realizadas em creches e 0% das realizadas em pré-escolas. Cabe notar também que 92,4% das matrículas em creches públicas são em tempo integral.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 estabelece na sua quarta meta a universalização do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. Em Paraíso do Tocantins, a proporção de matrículas dessas crianças em classes comuns é de 22,2% no que se refere às creches e de 100% na etapa da pré-escola.

Índice de necessidade por creche

O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças.

Infográfico 8: Índice de Necessidade por Creche de Paraíso do Tocantins (2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em todas as sociedades humanas foram desenvolvidas formas de proteção aos seus membros mais vulneráveis, todas variáveis no tempo e no espaço (YAZBEK, 2009).

O sistema de proteção social brasileiro vem historicamente ganhando espaço, principalmente, a partir da Constituição Federal de 1988, a qual instituiu a Política de Assistência Social como direito do cidadão que dela necessitar. Esse processo vai culminar com a expansão da cidadania requerendo, dessa forma, uma abrangência maior no que diz respeito aos direitos conquistados, inclusive no campo da Proteção Social.

A assistência social configura-se, então, como política pública não contributiva, que é de dever do Estado e direto de todo cidadão que dela necessitar. Além da Constituição de 1988, entre os principais pilares da assistência social no Brasil também estão a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes das ações. A LOAS determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil.

A LOAS incorporou, em 2011, a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a oferta da assistência social em todo o Brasil, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência e idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em 2004.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, violência decorrente do uso de drogas, entre outros aspectos, cujas ações podem ser ofertadas em dois níveis, média e alta complexidade, conforme apresentado na sequência.

Proteção social básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos

afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Essa Proteção prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhida, acesso à renda, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os Benefícios Eventuais e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC) compõem a Proteção Social Básica, dada a natureza de sua realização.

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades.

Dentre elas, destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que podem ser ofertados pelos CRAS ou referenciados a eles, direcionados para grupos específicos, dentre eles, para crianças de 0 a 6 anos.

Dentre os principais serviços ofertados pelo CRAS está o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

No ano de 2022, as 02 unidades de CRAS existentes acompanharam um total de 47 famílias no PAIF e 8 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos.

Outro importante Serviço de Proteção Social Básica é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove a interação entre seus membros, fortalecimentos dos vínculos comunitários e acesso a ações socioeducativas. Em 2022, Paraíso do Tocantins contava com 4 núcleos de SCFV com atendimento a crianças, abrangendo um total de 249 crianças.

Tanto a cobertura do PAIF, quanto do SCFV, ao serem comparadas com os dados do quadro abaixo, referentes ao número de crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, são insuficientes.

O quadro abaixo aponta um total de 2.233 crianças de 0 a 6 anos inseridas no Cadastro Único, das quais 1.491 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Isso indica que 1.491 crianças de 0 a 6 anos estão inseridas em famílias cuja renda per capita, ou seja, por pessoa, é inferior a R\$210,00. Trata-se de um número expressivo de crianças vivendo em situações de

vulnerabilidade social e insuficiência de renda, que demandam o acompanhamento em serviços da Proteção Social Básica.

Há ainda um total de 42 crianças com deficiência, público prioritário para o SCFV e para ações ofertadas pelos CRAS registradas no Cadastro Único, enquanto os CRAS registraram o acompanhamento de 2 crianças com esta condição. Tal dado pode evidenciar a necessidade de os CRAS aprimorarem o registro de deficiência dos membros das famílias acompanhadas, mas também revela a necessidade de ampliação da cobertura.

Tabela 2: Dados do Cadastro Único de crianças de a 6 anos de idade – 2022

CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO					
Faixa Etária	Total	Quantidade de beneficiários do Auxílio Brasil			Percentual de crianças beneficiárias em relação ao total
Entre 0 e 4 anos	1.460	978			66,98%
Entre 5 e 6 anos	773	513			66,36%
PERFIL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO, POR ETNIA					
Faixa Etária	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Entre 0 e 4 anos	199	6	10	1.243	2
Entre 5 e 6 anos	106	8	1	658	-

Fonte: CECAD 2.0 (2022)

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, operacionalizado pelo INSS, e para ter acesso a ele não há necessidade de contribuição. Trata-se de um Benefício previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LOAS, que assegura a renda mensal de um salário-mínimo, para idosos com mais de 65 anos não segurados pelo INSS, e para pessoas com deficiência, de qualquer idade, com obstrução para a participação plena em sociedade, que apresentem renda per capita mensal inferior a um quarto de salário-mínimo.

Sendo assim, as crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC são crianças com deficiência que vivenciam vulnerabilidade de renda, configurando público prioritário para acompanhamento pela Proteção Social Básica, evidenciando a necessidade de ampliação dessa cobertura.

Proteção social especial de média complexidade

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. A família passa a integrar as ações da Proteção Especial quando um ou mais de seus membros estejam enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. A oferta de atenção especializada e continuada se dá, principalmente, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Essa atenção especializada tem como foco o acesso da família a direitos socioassistenciais, por meio da potencialização de recursos e capacidade de proteção.

Paraíso do Tocantins conta, em 2022, com uma unidade de CREAS. Considerando a população do município e os documentos norteadores que estipulam um CREAS para município de Porte II, Paraíso do Tocantins dispõe de número suficiente de equipamentos.

Os dados levantados revelam que, em 2022, um número de 15 crianças na primeira infância sofrera violência ou violação de direitos, destas, 08 crianças na primeira infância como vítimas de violência intrafamiliar, 05 vítimas de abuso sexual e 02 ocorrências de negligência ou abandono.

Os dados abaixo, disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins, apontam mais números alarmantes da incidência de violência e violação de direitos na primeira infância.

Tabela 3: incidência de violência e violação de direitos na primeira infância.

Situações de Violação de Direitos contra Crianças de até 6 anos atendidas pelo Conselho Tutelar em 2022	Quantidade
Maus Tratos	35

Violência Sexual	12
Abandono Material	48
Abandono Intelectual	17
Violência Doméstica	15
Outras Violações de Direito	135
Total	262

Fonte: Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins - 2022

Foram registradas, em 2022, 35 situações de maus-tratos, 12 ocorrências de violência sexual, além de abandono material, intelectual e violência doméstica. A partir destas informações, verifica-se que o enfrentamento de todos os tipos de violência deve ser uma das ações prioritizadas neste Plano, a fim de melhorar a qualidade de vida e desenvolvimento da primeira infância em Paraíso do Tocantins.

Proteção social de alta complexidade

Quando todas as intervenções frente a família que não esteja conseguindo cumprir seu papel de proteção e cuidado para com seus membros forem esgotadas, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a aplicação de medidas de proteção.

“As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos (...) forem ameaçados ou violados:

- I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III - zã .” (ECA A .98)

Na aplicação de medidas são considerados, prioritariamente, os direitos e desejos da criança e a garantia dos vínculos familiares e comunitários. No entanto, como forma de medida excepcional, e que deve também ser provisória, as autoridades competentes (Vara da Infância e Juventude e emergencialmente o Conselho Tutelar), podem aplicar a medida de acolhimento institucional da criança ou adolescente.

O Serviço de Acolhimento, em suas diferentes modalidades, é destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a

fim de garantir proteção integral. Esta modalidade de oferta configura Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Desde 2015, Paraíso do Tocantins elaborou e teve aprovado a implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora (Lei Nº 1.811, de 03 de junho de 2015), atendendo às crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, o qual valida, no município, a importância de que os serviços de acolhimento atendam a legislações e normativas federais.

Visando o direito das crianças à convivência familiar e comunitária, e a reintegração às famílias, é fundamental o reordenamento e fortalecimento dos Serviços de Acolhimento existentes; a criação de novos serviços adequados às legislações vigentes; a articulação entre os Serviços de Acolhimento com os CREAS, CRAS, Educação, Saúde e demais atores da rede de serviços, propiciando a proteção integral das crianças.

Registro civil de nascimento

A garantia do Registro Civil é um direito de todas as crianças. Por meio dele, definem sua identidade perante o Estado e a sociedade, tornando-se aptas ao pleno exercício de sua cidadania. A ausência desse registro cria, entre outras implicações, entraves para que meninos e meninas na primeira infância possam ser beneficiárias das políticas públicas.

Em Paraíso do Tocantins, a estimativa de sub-registro é de 1,9%. Isso quer dizer que 16 crianças, de até um ano de idade, não possuem registro de nascimento.

INDICADORES DE LAZER

Paraíso do Tocantins vem passando por diversos projetos de urbanização, tornando-se, hoje, uma das dez cidades mais bonitas do estado do Tocantins. Como parte deste processo, o município vem proporcionando a melhoria de Parques, Praças e Áreas Públicas, que podem favorecer o direito das crianças ao lazer, aos espaços públicos e a ocupar a cidade como um todo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, garante, dentre outros, o direito das crianças ao lazer e à liberdade. No Artigo 16, o direito à liberdade é descrito como compreendendo:

- I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II - opinião e expressão;
- III - crença e culto religioso;
- IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI - participar da vida política, na forma da lei;
- VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Assim, a criação, a revitalização e manutenção de parques e praças, para além de melhorar a aparência do município, promove a garantia de direitos fundamentais das crianças da cidade, possibilitando o desenvolvimento saudável, especialmente das crianças na primeira infância.

Desde o ano de 2021, Paraíso do Tocantins realiza aquisição e instalação de brinquedos nas praças públicas da cidade como espaço recreativo para as crianças, serão contempladas as seguintes praças: Praça Benjamim Figueiredo Veras (Setor Pouso Alegre); Agostinho Dias da Luz (Setor Jardim Paulista); Setor Vila Chapadão; Praça José Luis Galvão (Setor Milena); Amado Moreira (Setor Vila Regina); Paraíso dos Ipês; Praça Dom Bosco (Setor Interlagos); Alto da Serra do Estrondo; Praça das Mães (Setor Interlagos); Praça Moacir da Paixão (Santa Clara); Praça José Antônio Cavalcante (Setor Milena); Praça Pitágoras Fortaleza (Serrano I); Praça Júlio César Mascarenhas (Serrano I); Praça da Saudade (Setor Oeste); Parque das Águas; Praça José Torres (Centro); Praça Jaime Franklin de Medeiros (Setor Serrano I); Daniel Milhomem (Jardim Paulista); Praça do Estudante (Setor Pouso Alegre).

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, a seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Paraíso do Tocantins,

fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade durante o processo de elaboração deste documento.

O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento com a sociedade civil e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. No diálogo com a sociedade civil, foram acrescentadas estratégias e dimensões analíticas para a redução da desigualdade.

Todas essas colaborações foram consolidadas, buscando alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Programa de Metas da Prefeitura.

Aos quatro eixos estratégicos do PMPI/Paraíso do Tocantins estão associadas metas e estratégias para a ação.

PLANO DE AÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Ampliar o atendimento das Unidades Básicas de Saúde e requalificar os serviços.	Acesso aos Serviços de qualidade de Saúde para todos as crianças paraísense.	-Costrução de UBS. -Implantar horários Alternativos. - Capacitar Profissionais.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Gestão Municipal e Estadual/ e Outros	Serviços de qualidade para todos.
Ampliação de atendimentos para gestantes em situação de risco ou vulnerabilidade que demandam de atendimento psicológico e/ou psiquiátrico.	Oportunizar uma equipe técnica exclusiva para o atendimento médico/psicológico para primeira infância.	Contratação de especialistas.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Governo do Estado e Governo Federal	Ausência de fila de espera para esses atendimentos

<p>Assegurar às Gestantes, o atendimento de Pré natal, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, conforme a Lei</p>	<p>Garantir a oferta de serviço de qualidade à 98% de gestante.</p>	<p>- Fortalecer o grupo de gestante das UBS, com orientações de diversos temas voltado a alimentação, fortalecimento de vínculo familiar -Incentivar o parto natural</p>	<p>2023 2032</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Governo do Estado e Governo Federal</p>	<p>Minimizar casos de doenças/e ou morte advindas de falta de atenção à gestantes.</p>
---	---	--	----------------------	---------------------------------------	--	--

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
18.491/18		humanizado nas consultas de pré-natal. -Orientação sobre o pós parto e cuidados com a criança.				
Atingir as metas estabelecidas nas campanhas de vacinação.	Realizar a vacinação de ao menos 80% das crianças entre 0 e 6 anos.	Investimento em campanhas de conscientização e aumento dos pontos de vacinação. Melhorar na divulgação das Campanhas de Vacinação.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, CRAS, Governos do Estado e Federal.	Aumento dos índices conforme relatórios do Ministério da Saúde.
Aplicar a busca ativa das gestantes e crianças em estado de atenção ou vulnerabilidade que não acessam o serviço de saúde pública.	Aumentar a capacidade da atuação em rede municipal para realização da busca ativa.	Identificar através de outras secretarias famílias e crianças em situação de vulnerabilidade.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar.	Acréscimo de atendimentos.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Ampliar o número de consultas das gestantes durante o pré-natal; Além das consultas em alto risco nos casos em que for demandada tal necessidade.	Atingir 90% das gestantes do município.	Fortalecimento da rede de saúde pela contratação de mais profissionais voltados ao atendimento pré-natal.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	Número de gestantes atendidas.
Inserção imediata ao atendimento em casos de crianças com sofrimento mental, gestantes e puérperas.	Encaminhamento direto de 100% dos casos ao atendimento especializado.	Capacitações e aumento da capacidade técnica de atendimentos especializados.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal da Educação, Conselho Tutelar e Universidades.	Redução dos casos.
Aumento dos atendimentos odontológicos.	Capacitações de 100% da equipe técnica e aumento da equipe técnica odontológica.	Realizar campanhas para o encaminhamento de crianças já nos primeiros meses de vida para o tratamento odontológico correto.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS.	Aumento no registro de atendimentos nas faixas etárias de 0 à 4 anos.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Efetuar junto aos ESFs e Escolas cursos e campanhas sobre alimentação saudável em casa.	Participação de 70% das famílias com crianças entre 0 e 2 anos.	Capacitar os familiares por meio de palestras interativas sobre a preparação de alimentos e alimentação saudável até os dois anos de idade.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.	Número de palestras informativas e capacitivas sobre alimentação e saúde
Oportunizar para as equipes da saúde, assistência social e usuários cursos de capacitação relativos ao aleitamento materno conforme recomendações da OMS.	Participação de todos os membros das equipes de saúde e 70% das famílias gestantes.	Palestras de capacitação para equipes e gestantes sobre aleitamento materno.	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	Número de Palestras realizadas e lista de frequência; Fotos.
Garantir o acesso das ações de saúde com qualidade a todas as crianças.	85% das crianças menores de 6 anos de idade.	Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (PSF).	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde.	UBS	Aumento de crianças assistidas.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À VIDA E À SAÚDE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Implantar a linha de cuidados das mulheres com hipertensão arterial sistêmica (HAS) na gestação.	Atingir 90% das gestantes recebendo esses atendimentos	- Orientações sobre alimentação saudável e adequada. - Incentivar a prática de exercício físicos - Acompanhamento durante e após a gestação.	2023 2032	Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Agentes Comunitário de Saúde (ACS).	Diminuir os casos de doenças gestacionais em decorrência dessa atenção/cuidados e Garantir o Nascimento de Bebês saudáveis.
Aumento de percentual de Nascidos vivos de mulheres/gestantes	Diminuir número de óbito por causas internas.	Incentivar a iniciação do pré Natal em tempo oportuno, garantir todos os atendimentos necessários a gestante. - discutir as causas básicas de óbitos com a equipe de vigilância e profissionais do hospital/maternidade. - fortalecer o acompanhamento à gestante com a	2023 2032	Secretaria de Saúde	Secretaria municipal de Saúde	Diminuir casos de óbitos maternos.

		<p>equipe multidisciplinar da Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - divulgar as causas do óbito materno para desenvolvimento das ações nos serviços. 				
Trabalhar anualmente a semana do bebê conforme a Lei municipal de N165/2019.	Orientar as famílias sobre os cuidados necessários com a saúde e o desenvolvimento mental, emocional e socialização da criança dentre outras temáticas relevantes para a primeira infância.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma semana de ações em pontos estratégicos para um maior alcance das informações. - Apoio e Incentivo à expedição de certidão de nascimento, caso haja bebês sem registro. 	2023 2032	Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação.	Sociedade em Geral	Infância mais saudável e com direitos garantidos conforme o preconiza o estatuto da criança e do Adolescente.
Ampliar a cobertura de vacinal de crianças de até 5 anos.	Atingir 95% das crianças de até 5 anos com vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral	<ul style="list-style-type: none"> - Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas. - Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS. - Intencificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal. - Realizar a busca 	2023 2032	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Assistência Social	Infância mais saudável e com direitos à vacinação garantidos.

		<p>ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacitar de forma permanentes as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação a importância das vacinação.- Monitoramento da caderneta de vacinação de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacina nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.				
--	--	--	--	--	--	--

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Realização de grupos do PAEFI com mães de crianças.	Capacitar 80% as mães em situação de vulnerabilidade social objetivando a prevenção de situação adversas.	Realizar mensalmente oficinas para produção de materiais infantis, como brinquedos e roupas, em mescla com a realização de palestras informativas.	2023 2032	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Número de grupos atendidos.
Garantir a segurança das crianças em famílias inseridas no Serviço de Acolhimento e/ou famílias inscritas e capacitadas de acordo	Garantir a seguridade das crianças de acordo a legislação.	Em caso da implantação da Família Acolhedora, Articular com a rede de atendimento a divulgação, e cadastramento de famílias em	2023 2032	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar.	Número de famílias inscritas e capacitadas.

com a legislação da família acolhedora.		modalidade de família acolhedora, realizando capacitação de acordo com a normativa vigente.				
---	--	---	--	--	--	--

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Aprimorar o atendimento/Acompanhamento das famílias que tem crianças em situação de Serviço de Acolhimento/Família Acolhedora.	Garantir o Retorno das crianças que estão em situação de acolhimento/família acolhedora ao ceio familiar.	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas familiar - Articulação da família com a Instituição/família Acolhedora. - Garantir o Acesso da família aos serviços ou benefícios das políticas públicas existentes no município. 	2023 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social e Equipe Técnicas do Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente.	CRAS, CREAS, Secretaria de Saúde, Secretaria Mun. De Educação, Conselho Tutelar	Garantia de Direito a Convívio familiar e Comunitário Fortalecido
Fortalecer a oferta do SCFV complementado o trabalho do PAIF de forma contínua e regular para garantir o fortalecimento das relações/convívio familiares minimizando os conflitos.	Atingir 80% das famílias inseridas no PAIF e tenha crianças, sendo assistidas no SCFV.	Realizar o acompanhamento efetivo das famílias das crianças abrigadas que tenham chance de retornar ao convívio familiar.	2023 2032	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar.	Número de acompanhamentos realizados.

Estimular a formação identidade e o sentimento de pertença social da criança com a comunidade.	Atividades realizadas em 100% das unidades de educação infantil e nas comunidades em que se inserem.	Realizar atividades de valorização da cultura local e de respeito às diferenças sociais, étnicas e de gênero nas unidades de educação infantil e nas comunidades nas quais se inserem.	2023 2032	Secretaria Municipal d Educação e CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar.	Registros mensais dos das unidades de educação infantil e dos CRAS.
Garantir a continuidade das famílias em programas de transferência de renda.	Atingir 80% das famílias beneficiárias.	Orientar e acompanhar as famílias com crianças de 0 a 6 anos sobre as consequências do descumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (PAB).	2023 2032	CRAS	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.	Quantidade de famílias atendidas.
Ampliar e requalificar o atendimento das Unidades CRAS E SCFV.	Garantir capacitação continuada dos profissionais da Proteção social Básica, e Especial.	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar Atividades Lúdicas dentro dos temas do SCFV - Realizar Atividade de Cultura e Lazer com encontros semanais. - Garantir o acesso das Crianças em espaços lúdicos e com jogos educativos. 	2023 2032	CRAS	Secretaria Municipal de Assistência Social.	Qualidade na oferta de Serviços de CRAS e SCFV

Oferta dos Serviços socioassistenciais de qualidade.	Garantir a equipe mínima para os equipamentos da proteção Social Básica e Especial de acordo os guias de orientação para a Implantação dos Serviços Socioassistenciais	-Contratação de profissionais de acordo a demanda - garantir a capacitação contínua	2023 2032	Gestão Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestão Municipal	Serviços Aprimorado.
Garantir um sistema de Informação e atendimentos específico para o acompanhamento das crianças em vulnerabilidade e risco social.	Elaborar linha de cuidados intersetorial para crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.	- Garantir profissionais capacitados - Elaborar estratégias de trabalho para garantir o acesso e a permanência dessas crianças na oferta dos serviços, durante o período que necessitar.	2023 2032	Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestão Municipal e Secretaria de Saúde	Garantir a oferta de Serviço de Qualidade.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Incentivar a participação social e adesão as campanhas e ações realizadas pelo ente público por meio de voluntários pertencentes e conhecedores da realidade local do desenvolvimento da ação.	Cadastramento de no mínimo dez voluntários.	Divulgar nos meios de comunicação a abertura de inscrições para cadastramento de voluntários para execução das atividades voltas à primeira infância.	2023 2032	CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social.	Ações realizadas ao longo da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Ampliar a cobertura da Assistência Social, com aumento de CRAS, bem como programas e Serviços Correspondentes com garantia de Equipes Técnicas adequadas ao atendimento, considerando a proporção populacional e priorizando as áreas de maior vulnerabilidade identificadas pelo diagnóstico que embasou a construção	Aumentar a Cobertura dos serviços socioassistenciais em Paraíso do Tocantins.	- Implantação de 02 unid. De CRAS na região leste, norte da cidade de Paraíso. - Contratação de equipes mínimas para a oferta do serviços. - garantir capacitação contínua para os profissionais.	2023 2032	Gestão Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social	Governo do estado e Governo federal	Um maior número de famílias em vulnerabilidade /e ou risco social, sendo assistidos com serviços, programas, e projetos socioassistenciais.

deste plano.						
--------------	--	--	--	--	--	--

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
Estabelecer junto as oficinais atividades culturais como teatro, dança e música voltada à primeira infância.	Realização de oficinas culturais voltadas à primeira infância em 100% das Unidades Escolares.	Capacitar osicineiros para o trabalho com as crianças e oportunizar ao menos uma vez por semana, atividades de desenvolvimento psicofísicas por meio de ações culturais.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Cultura	Participação das crianças e retorno familiar.
Ampliar os espaços para crianças da primeira infância nas	Adequação de pelo menos 3 espaços público.	Identificação e adequação dos espaços já existentes, destinados	2023 2032	Secretaria Municipal de Urbanismo e	Administraçã o Municipal	Quantidades de Obras concluídas

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	INDICADORES DE RESULTADO
praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.		ao público-alvo, em praças públicas		Infraestrutura		
Mostras de arte sensoriais.	Realizar periodicamente ou manter um espaço fixo com materiais passíveis do toque para o desenvolvimento motor das crianças.	Encaminhar junto aos CMEIs e Escolas as crianças para uma mostra de arte feita com diversos materiais que oportunizaram o contato com diversas percepções sonoras, motoras e visuais.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social, APAE, Universidades.	Participação das crianças.
Aumentar a oferta de atividades esportivas ao ar livre desenvolvidas por meio da ludicidade.	Encontros semanais com grupos de no máximo 15 crianças.	Proporcionar programas semanais voltados exclusivamente à primeira infância e a dimensão do brincar que explorem a capacidade motora.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	CRAS, PSE e SMS.	Programa contínuo e interrupto.
Prevenção e Respostas às Violências Contra crianças e Adolescentes	Alcançar 80% atendidos e registrado no SIPIA.	- Construção do Diagnóstico situacional da Infância e Juventude de paraíso do Tocantins; - Implantar o sistema da SIPIA - capacitação das equipes para inserir as informações	2023 2032	Secretaria municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.	Percentual de Registro de Casos de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes Completos no portal SIPIA

		<p>no sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reativar dos Atendimentos do SAVI dentro do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins; - Fomentar a aplicação da escuta qualificada segundo a Lei 13. 431/17 dentro dos órgãos de proteção das crianças e adolescentes vítimas de violência; - campanhas e ações preventivas envolvendo a sociedade, estabelecer parcerias com as entidades não governamentais, e órgãos de proteção, decentralizando as ações e campanhas para os setores mais afastados. - Aprimorar os atendimentos dos órgãos de atendimento e Proteção a crianças vítimas de violência. 				
--	--	---	--	--	--	--

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
Ampliar o número de atendimento as crianças.	Aumentar em 30% a capacidade de atendimento dos CMEIs.	Investir na ampliação dos espaços e aumento da equipe.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Governo Municipal	Diminuição das filas de espera.
Garantir a oferta da alimentação de qualidade nas instituições escolares.	Dar continuidade e aumentar a variedade dos alimentos fornecidos nas instituições educacionais municipais.	Promover capacitações e campanhas para os profissionais e familiares sob a importância de uma alimentação de qualidade.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Administração Municipal	Diminuição dos casos atendimentos por desnutrição e obesidade.
Oportunizar capacitações voltadas ao atendimento e demandas da infância com vistas a garantir o seu pleno desenvolvimento.	Oferecer formação continuada a 100% dos profissionais que atendam essa faixa etária.	Realizar semestralmente capacitações a nível municipal a todos os profissionais envolvidos com a primeira infância em rede.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Universidades Locais	Número de participantes por capacitações.
Viabilizar políticas	Ampliação de	Aumentar as	2023	Secretaria	Secretaria	Aumento dos

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
públicas a fim de atender a demanda de alunos com necessidades educacionais especiais.	atendimentos especializados.	capacitações e equipe técnica para o atendimento dos alunos com necessidade especiais.	2032	Municipal de Educação	Municipal de Assistência Social, APAE.	indicadores de atendimentos e acompanhamentos por instituições.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
Ampliar o número de atendimento as crianças.	Aumentar em 30% a capacidade de atendimento dos CMEIs.	Investir na ampliação dos espaços e aumento da equipe.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Governo Municipal	Diminuição das filas de espera.
Garantir a oferta da alimentação de qualidade nas instituições escolares.	Dar continuidade e aumentar a variedade dos alimentos fornecidos nas instituições educacionais municipais.	Promover capacitações e campanhas para os profissionais e familiares sob a importância de uma alimentação de qualidade.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Administração Municipal	Diminuição dos casos atendimentos por desnutrição e obesidade.
Oportunizar capacitações voltadas ao atendimento e demandas da infância com vistas	Oferecer formação continuada a 100% dos profissionais que atendam essa faixa etária.	Realizar semestralmente capacitações a nível municipal a todos os profissionais envolvidos com a	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Universidades Locais	Número de participantes por capacitações.

EIXO ESTRATÉGICO: DIREITO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

OBJETIVO	META	AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES DE RESULTADO
a garantir o seu pleno desenvolvimento.		primeira infância em rede.				
Viabilizar políticas públicas a fim de atender a demanda de alunos com necessidades educacionais especiais.	Ampliação de atendimentos especializados.	Aumentar as capacitações e equipe técnica para o atendimento dos alunos com necessidade especiais.	2023 2032	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social, APAE.	Aumento dos indicadores de atendimentos e acompanhamentos por instituições.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O presente Plano Municipal estabelece parâmetros de política pública que trata com muita ênfase o atendimento de crianças gestantes e sua família através da realização de visitas domiciliares e intervenções técnicas.

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal é necessária, pois em virtude de sua complexidade e a demanda que atende. É imprescindível que sejam realizadas adequações na implantação e implementação deste Programa no decorrer do processo.

Observa-se que o monitoramento e a avaliação exercem a função de apoio à gestão, controle da qualidade dos serviços prestados e para a promoção e garantia de direitos das crianças e adolescentes e público atendido estabelecendo compromissos aos entes federados para o aprimoramento da implantação e execução dos respectivos Planos.

Em relação a avaliação da execução do presente Plano destacam-se algumas ações que auxiliarão no monitoramento e avaliação, como: monitorar e avaliar o fluxo de encaminhamentos e denúncias; criar indicadores contemplando os aspectos qualitativo e quantitativo; articular, mobilizar e sensibilizar os atores do Sistema de Garantia de Direitos que atuam na execução deste, além das orientações ditadas pelo Governo Federal:

- Registros em plataforma online disponibilizado pelo Governo Federal;
- Realização da visita conforme cronograma estabelecido no plano de ação local;
- Realização das atividades programadas para o público-alvo específico;
- Desenvolvimento infantil compatível com o esperado para a faixa etária;
- Vulnerabilidades sociais identificadas, encaminhamentos adotados;
- Motivos de desistência das famílias.

Portanto, o monitoramento e avaliação não ficam apenas no aspecto da observação, mas acontece de maneira mais aprofundada através da construção de instrumentos de monitoramento e avaliação como: questionários, formulários, cadastros, instrumentos que quantificam e

qualificam os atendimentos realizados e estudos (artigos, pesquisas etc.) com o intuito de produzir informações e para a publicização de dados para a melhoria constante e permanente do Plano.

O monitoramento das ações deverá acontecer semestralmente em reuniões ordinárias do CMDCA, com a participação da comissão municipal de implementação do PMPI para discussão dos avanços e necessidades enfrentadas na execução do plano.

A cada dois anos o PMPI será avaliado para revisão e atualização das ações planejadas, e o impacto das ações realizadas será mensurado com a reaplicação do diagnóstico da primeira infância.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1988.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 01 dez.2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde-**DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br>. >. Acesso em: 02 dez.2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar**, 2019-2021. Brasília: MEC 2022.

OBSERVATÓRIO DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Elementos para formulação da Plano da Primeira Infância**. Disponível em:<rnpiobserva.org.br>. Acesso em: 05 dez.2022.

FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL. **Primeira Infância Primeiro** Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>. Acesso em: 05 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), **Painel de Monitoramento da Natalidade** (2018-2022). Disponível em: < <https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), **Painel de Monitoramento da Mortalidade** (2018-2022). Disponível em: <<https://svs.aids.gov.br>>. Acesso em: 06 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos do SUS (CNES)**, 2022. Disponível em: <<https://elasticnes.saude.gov.br>>. Acesso em: 05 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estimativas da população (2010-2021)**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. Brasília, 2010. Disponível em: <primeirainfancia.org.br>. Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Dados e Informações do Cadastro Único**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/tabcad.php>>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, Brasília: 2022. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FUNDO INTERNACIONAL DE EMERGÊNCIA DAS AÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>>. Acesso em 28 nov. 2022.

GRANDI C, SARASQUETA P. **Control prenatal: evaluación de los requisitos básicos recomendados para disminuir el daño perinatal**. J Pediatr (Rio J) 1997; 73:15-20.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistema de proteção social, intersetorialidade e integração**. 2009.

MAGALHÃES, et al, 2006. **Gestação na adolescência precoce e tardia – há diferença nos riscos obstétricos?** Revista Brasileira de Ginecologia Obstet. 2006; 28(8): 446-52.